DECRETO N.º 4479/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 1.265/2025.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	**15000**	**FUNDO DA CULTURA**
Unidade Orçam.	**15001**	**FUNDO DA CULTURA**
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	1301	Desenvolvimento Cultural
Ação	**2.55**	**Manutenção do Fundo da Cultura**
Fonte	0300	Recursos Ordinários - Superávit
Valor	R$	65.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 173

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2025, conforme identificado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 17 de março de 2026.

Giovana do Prado da Motta
Prefeita Municipal em Execício

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

Ameri Festa
Gerente Geral de Governo